INDICAÇÃO Nº 27/2024

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE PROVIDENCIE A RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, CUJAS PROVAS FORAM ANULADAS POR MERA DECISÃO ADMINISTRATIVA, E AUTORIZE A REAPLICAÇÃO DO EXAME PELA FADESP.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria de Administração (Semad) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Desde o anúncio oficial da anulação do Concurso Público 001/2023 para provimento de cargos efetivos do Município, candidatos se movimentam para tentar reverter a decisão administrativa da Prefeitura de Parauapebas que, na prática, prejudicou milhares de candidatos, sobretudo 13 mil inscritos de fora, que vieram prestar as provas e, aqui, tiveram de gastar com, pelo menos, hospedagem, alimentação e transporte.

Maior concurso em nível municipal do Brasil em 2023, o certame da prefeitura atraiu quase 44 mil interessados e teve cargos com demanda que passaram de 100, 200, 500 e quase mil candidatos por vaga. Ele foi anulado em razão de evidências de fraude que levaram à instauração de inquérito policial e à prisão de uma parte dos envolvidos no esquema. Como a extensão da falcatrua ainda é desconhecida, o Poder Executivo decidiu anular o concurso temendo a judicialização do processo.

No entanto, ficou provado que a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), banca organizadora da seleção, nada tem a ver com a fraude. A prova e o gabarito não foram vazados em Belém, e a Fadesp não repassou uma linha antecipada a quem quer que seja. Os envelopes com os exames chegaram de Belém lacrados, e foi aqui em Parauapebas que a fraude se iniciou e foi concretizada, até ser descoberta pela Polícia Civil.

Revoltados, centenas de candidatos que se sentem prejudicados e sonham em entrar na prefeitura criaram o movimento “Reaplicação Já” e estão lutando para sensibilizar o Governo Municipal a mudar o posicionamento com relação ao concurso, de maneira que a própria Fadesp possa reaplicar a prova, já que nada foi encontrado que desabone a conduta da banca.

A causa é nobre, e esta Casa de Leis está com os integrantes do movimento. Logo, **indicamos ao Poder Executivo municipal que providencie a retomada do Concurso Público 001/2023 o mais rápido possível, reformando a decisão administrativa de anular o certame e estabelecendo um novo e mais curto cronograma, em caráter urgente, para reaplicação do exame**.

Concurso Público 001/2023: 43.907 prejudicados e +	
13 mil candidatos de fora gastaram com hospedagem, alimentação e transporte **320 vagas não preenchidas** regularmente, levando a contratações temporárias excepcionais **Final de fevereiro de caos** no serviço público municipal, devido à falta de mão de obra na Administração Municipal	**Sugestão↓** **Retomada do concurso agora em março**, com prazos mais curtos, para dar tempo nomear os candidatos antes do período eleitoral **Proposta↓** **Reaplicação de exame pela própria Fadesp**, já que nada ficou provado contra a banca

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Vale ressaltar que 2024 é ano eleitoral, e embora não haja restrição para a realização de concursos públicos em qualquer época do ano, há vedação para nomeação de candidatos aprovados nos três meses que antecedem a posse dos eleitos.

Some-se a isso o fato de que a Prefeitura de Parauapebas sabidamente tem enfrentado carência de pessoal, tendo de realizar vários e sucessivos processos seletivos simplificados para o preenchimento de funções temporárias, em caráter excepcional, a fim de que a prestação de serviços públicos essenciais não pare.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa apoio para aprovação da presente Indicação, entendendo que ela é de fundamental relevância para garantir o instituto constitucional do concurso, meio adequado para preenchimento de cargos no serviço público, e para resguardar os direitos individuais de milhares de candidatos esperançosos, que estudaram e se prepararam na disputa por uma vaga na Prefeitura de Parauapebas, mas estão sendo privados dessa oportunidade por fraude da qual os candidatos de bem nada têm a ver.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 26 de fevereiro 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)